



AVANÇOS DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Mylenna Machado Barcelos, discente de graduação, Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja

Bianca Gabriela Stroff, discente de graduação, Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja

Fernanda Muller, discente de graduação, Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja

Vanusa Vissozi, técnica, Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja
Professora

Andreia Cristina da Silva Almeida, docente, Universidade Federal do Pampa, campus São Borja

mylennabarcelos.aluno@unipampa.edu.br

Resumo:

O presente resumo tem o objetivo de apontar sobre os principais avanços na Primeira infância, o que vem ao encontro das intenções do Projeto de Extensão “Formação profissional sobre a Primeira infância no município de São Borja/RS” que tem a proposta de, inicialmente, ainda em 2020, realizar encontros de discussão sobre as desproteções da primeira infância e a importância da intervenção da proteção do Estado. O primeiro encontro foi em setembro/2020 com os principais atores sociais de rede de proteção da criança da primeira infância do Município de São Borja/RS e debateu sobre a importância da compreensão sobre o conceito da primeira infância a partir dos profissionais envolvidos com os serviços protetivos desta fase da infância. O encontro teve nove profissionais participando e foi possível perceber a aceitação por parte dos envolvidos, tendo em vista o déficit de projetos específicos da primeira infância e a visibilidade do tema no município. Outros encontros estão sendo previstos até dezembro de 2020 e os temas a serem debatidos estão vinculados à temática da desproteção social da primeira infância no município de São Borja, assim como as propostas das Políticas Sociais a este segmento. No entanto, a priori é necessário debater sobre o conceito sobre a primeira infância a partir das considerações dos profissionais que atuam diretamente com este segmento no município. Ressalta-se que por Primeira Infância é compreendido a criança de 0 a 6 anos incluindo gestantes e que deve ter prioridade absoluta nas ações das Políticas Sociais, com destaque na Assistência Social, Educação, Saúde, todas com seus respectivos orçamentos para a execução adequadas das propostas. Um dos temas importantes que foi destacado na reunião, foi o papel das Políticas Sociais na proteção da primeira infância, que devem ser articuladas em áreas diversas de prioridade ao desenvolvimento da criança - como educação, saúde, lazer, assistência social, saneamento básico e outros. No entanto, é necessário interesse político para que essas áreas sejam efetivadas e condizentes com o nível de desproteção manifestadas na Primeira Infância. Essa necessidade de implementação de políticas sociais articuladas vem ao encontro do que é tratado no

Projeto de Lei 6.998 de 2013, que garante o desenvolvimento pleno na primeira infância, assim como a Lei 13.257/2016 que traz um olhar específico para a fase do desenvolvimento humano na fase da primeira infância. A PNPI (Política Nacional da Primeira Infância) surgiu mais como um plano de princípios e diretrizes, e menos como um plano de objetivos. É um documento que embasa e orienta a discussão em volta da construção de políticas públicas que possam responder às demandas relacionadas a esse tema, por isso é fundamental nos debates do Projeto de Extensão em tela com objetivo de materializar seus princípios e diretrizes no território são-borjense.

Palavras-chave: Primeira Infância; Políticas Públicas; Direito Humanos.